



EXP. ÚNICO - 002.316373.00.3

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 1746/SERENG-5/ 4548

Canoas, 02 de dezembro de 2009.

Ao Senhor  
Secretário MÁRCIO BINS ELY  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS  
, cuja cota

**Assunto: Regularização de Edificação.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 07 de maio de 2009, da Arq. Maristela Comparsi, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de um prédio em alvenária, **com 14,00 metros de altitude no topo (cota do terreno + altura do prédio)**, localizada na Rua Dona Teodora, nº 1435, Bairro Humaitá, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **não autoriza** a regularização do referido prédio, por violar o gabarito da Zona de Proteção do Auxílio à Navegação Aérea ( ILS ) do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, e ainda, por encontrar-se na **Área II** do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do mesmo Aeródromo, onde o tipo de atividade a que se destina, não é permitida.
2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
**ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**  
**Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR**



**PROTOCOLO COMAER**  
**67270 . 002728/2009-DV**